



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 1 de março de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.904 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2023.
- » PORTARIA 1603/2024 EXONERA IONE ASSESSORA ELIZANE.
- » PORTARIA 1604/2024 NOMEIA ALISSON ASSESSOR MARLI.
- » PORTARIA 1605/2024 NOMEIA JULIA MARIA CHEFE UE.
- » RESOLUÇÃO 343/2024 TC CHARLES VIEIRA DO NASCIMENTO.
- » RESOLUÇÃO 344/2024 TC TICIANO FLAMBERTY SANTOS DE OLIVEIRA.
- » RESOLUÇÃO 345/2024 TC KARINA STEFFEN BEMFICA.
- » RESOLUÇÃO 346/2024 TC ANDERSON DA SILVA PORTO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR**

Ata da Audiência Pública de 27 de fevereiro de 2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 09h15min, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, para realização de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023. O Presidente da Comissão de Finanças – Vereador Fagner de Salgadália, verificou quorum, presentes os membros do colegiado: Fagner de Salgadália e Lindo de Neuza. E, justificou a ausência de Rene do Sindicato em face de sintomas gripais. Havendo número legal, declarou aberta a presente Audiência Pública e na oportunidade, informou que o objetivo da referida Audiência, é proporcionar um espaço democrático e transparente para que a sociedade possa acompanhar e participar do processo de elaboração, execução e avaliação das metas fiscais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para compor a mesa o Presidente convidou representante do Governo Municipal: Sr. Marcos Passos – Secretário Municipal de Finanças; Srª Rosineide Santana Cruz - Controladora do Município; Srª Riclida Lima - Contadora e o Sr. Jackson Azevedo – Contador. Presente os demais Vereadores: Ernandes de Tô, Professora Elaine, Lindo de Neuza, Dilton Santana, Marquinhos de Renato, Marli de Bandiaçú e Elizane Cana Brasil de Almas. Uso da palavra pelos Representantes do Poder Executivo. Usaram a palavra Srª Riclida Lima - Contadora e o Sr. Jackson Azevedo do Município que relataram sobre a situação fiscal do Município. O Presidente da Comissão apresentou questionamento que foi respondido pelo Sr. Jackson. Usou a palavra Srª Rosineide de Santana Cruz - Controladora do Município. O Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. Usaram a palavra: Professora Elaine, Lindo de Neuza, Ernandes de Tô, Dilton Santana, Marli de Bandiaçú, Elizane Cana Brasil de Almas e Fagner de Salgadália. A presente audiência Pública foi transmitida ao vivo pela TV Câmara, em seu canal no Youtube, com endereço eletrônico <https://www.youtube.com/@cmcc2855>, cujo vídeo ficará disponível para consulta no link <https://www.youtube.com/watch?v=TanIFw57Gfc>. Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a Audiência Pública, sendo esta Ata digitada e impressa em duas vias, e segue devidamente assinada pelos presentes que assim o desejarem.

Recibido em 27/02/2024





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.603
De 01 de março de 2024

Exonera Assessora de Vereadora.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; e Art. 19, § 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **IONE SILVA DE OLIVEIRA** do Cargo de provimento em comissão de Assessora de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de março de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.604
De 01 de março de 2024

Nomeia Assessor de Vereadora.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; e Lei Complementar N°84, de 09 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ALISSON LIMA RODRIGUES** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereador para execução das atividades externas da Vereadora Marli Simões dos Santos, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de março de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.605
De 01 de março de 2024

Nomeia Chefe de Unidade
Executora.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, § 1º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; e Art. 2º, da Lei Complementar N° 95, de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JULIA MARIA DA CUNHA SILVA NETA** para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Unidade Executora, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de março de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO nº 343
De 01 de março de 2024.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Sr. Charles Vieira do Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Charles Vieira do Nascimento o Título
de Cidadão Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta
do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de março de 2023.

JOSE JAILMO
PEREIRA GOMES:
23988355534

Digitamente assinado por: JOSE JAILMO
PEREIRA GOMES:23988355534
Razão: Sou o autor deste documento
Data: 2024/03/01 10:01:25 -03'00'

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



Marcos da Silva Santos
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO nº 344
De 01 de março de 2024.

Concede Título de Cidadão Coiteenseao
Sr. Ticiano Flamberry Santos de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Ticiano Flamberry Santos de
Oliveira o Título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por
conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de março de 2024.

JOSE JAILMO
PEREIRA GOMES
23988355534

Digitalmente assinado por: JOSE
JAILMO PEREIRA GOMES;
23988355534
Razão: Sou o autor deste documento
Data: 2024/03/01 09:51:39 -03'00'

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



Marcos da Silva Santos
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO nº 345
De 01 de março de 2024.

Concede Título de Cidadã Coiteensea Sr^a
Karina Steffen Bemfica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr^a Karina Steffen Bemfica o Título de
Cidadã Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta
do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de março de 2024.

JOSE JAILMO
PEREIRA GOMES
23988355534

Digitalmente assinado por: JOSE
JAILMO PEREIRA GOMES:
23988355534
Razão: Sou o autor deste documento
Data: 2024/03/01 10:09:22 -0300'

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



Marcos da Silva Santos
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO nº 346
De 01 de março de 2024.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Sr. Anderson da Silva Porto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Anderson da Silva Porto o Título de
Cidadão Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta
do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de março de 2024.

JOSE JAILMO
PEREIRA GOMES:
2398835534

Digitalmente assinado por: JOSE
JAILMO PEREIRA GOMES:
2398835534
Razão: Sou o autor deste documento
Data: 2024/03/01 09:45:53 -0300'

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



Marcos da Silva Santos
Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.